



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.180 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Quitandinha, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberações da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "DEMOCRACIA E SAUDE".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - CETEQUI.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberativa pela Secretaria Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Secretaria de Saúde

Rua Pedro Zolner, 301 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1516 / Email: saude@quitandinha.pr.gov.br